

#### Ministério da Educação Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Conselho Acadêmico

# RESOLUÇÃO Nº 026/2013

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recônçavo da Bahia.

## Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

- I Localização: Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e
  Sustentabilidade CETENS, campus de Feira de Santana BA;
  - II Grau: Superior;
- III Objetivo Geral: o curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade tem um caráter inovador, aliando uma formação em ciências exatas sólida com uma ênfase humanística, ética e comprometida com a sociedade, tornando-o um profissional de visão mais ampla para seu egresso possibilitando-o a identificar, discutir e propor soluções sustentáveis para problemas atuais em energia;

IV - Vagas anuais: 300



### Ministério da Educação Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Conselho Acadêmico

- V Regime: O regime do Curso será semestral, em turno matutino. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação;
- VI Estrutura do Curso: O curso terá 1173 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 272 horas/aulas de disciplinas optativas, 510 horas/aulas de disciplinas da área de concentração, 153 horas/aulas de itinerário formativo, 255 horas/aulas de projetos interdisciplinares, 100 horas/aulas de atividades complementares, perfazendo uma carga horária total de 2463 horas/aulas.
- VII Integralização Curricular: O Curso será integralizável em: no mínimo, em 6 (seis) semestres e, no máximo, em 10 (dez) semestres.
- **Art. 3º** O Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade matutino, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontrase na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.
- **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 30 de agosto de 2013

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do Conselho Acadêmico